

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 783/2016

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar

Por deliberação do Conselho de Administração de 07 de janeiro de 2016, anula-se o procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, aberto pelo Aviso n.º 12549/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 28 de outubro de 2015, diferindo para momento ulterior, abertura de novo procedimento concursal.

7 de janeiro de 2016. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Dr. José Augusto Peixoto Sousa Teixeira*.

209249304

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 784/2016****Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alcácer do Sal**

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna Público Que, a Assembleia Municipal, em sessão de 18 de dezembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2015, aprovou a correção dos erros materiais verificados, na Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico de Alcácer do Sal, nomeadamente nos prazos relativos aos n.ºs 1 e 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente à isenção de IMI e IMT, que passam a ser de três anos, de acordo com a Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro.

11 de janeiro de 2016. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

209259357

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM**Aviso (extrato) n.º 785/2016****Licença sem remuneração**

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho foi autorizada a renovação da licença sem remuneração ao trabalhador João Miguel Vitorino Dias, integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, pelo período de 1 ano, com início em 1 de janeiro de 2016 e fim a 31 de dezembro de 2016.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

309256951

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**Aviso n.º 786/2016****Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público, que na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 12106/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro de 2014, foram celebrados diversos contratos de traba-

lho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

a) Alexandra Margarida Simões Araújo Castilho, carreira/categoria de Assistente Operacional/Serviço Social, posicionada na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, a que corresponde, presentemente, a remuneração base de 505,00€, com efeito a 15 de dezembro;

b) Francisco Jorge Moreira Ribeiro, carreira/categoria de Assistente Operacional/Calceteiro, posicionado na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, a que corresponde, presentemente, a remuneração base de 505,00€, com efeito a 15 de dezembro;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o determinado nas alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP e será acompanhada por um júri designado para o efeito.

4 de janeiro de 2016. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

309241236

MUNICÍPIO DE ALJEZUR**Aviso n.º 787/2016****Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 alínea d) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora abaixo indicada, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, por motivo de aposentação:

Maria Antónia Jesus Glória Silva — assistente operacional — posição remuneratória 1 — nível remuneratório 1.

7 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velinho Amarelinho*.

309249086

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL**Declaração de retificação n.º 54/2016**

Por terem sido enviados com inexactidão, para publicação, o edital n.º 1083/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 3 de dezembro, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

1 — Onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

2 — Onde se lê:

«artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se

«artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

3 — Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 30 dias para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos de elaboração conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as sugestões já apresentadas.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

609258222

Declaração de retificação n.º 55/2016

Por terem sido enviados com inexatidão, para publicação, o edital n.º 1079/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 3 de dezembro, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

1 — Onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

2 — Onde se lê:

«artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se

«artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

3 — Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 30 dias para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos de elaboração conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as sugestões já apresentadas.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

609258206

Declaração de retificação n.º 56/2016

Por terem sido enviados com inexatidão, para publicação, o edital n.º 1148/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 21 de dezembro, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

1 — Onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

2 — Onde se lê:

«artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se:

«artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

3 — Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 30 dias para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos de elaboração conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as sugestões já apresentadas.

04 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

609258336

Declaração de retificação n.º 57/2016

Por terem sido enviados com inexatidão, para publicação, o edital n.º 1080/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 3 de dezembro, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

1 — Onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

2 — Onde se lê:

«artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se

«artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

3 — Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 30 dias para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos de elaboração conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as sugestões já apresentadas.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

609257712

Declaração de retificação n.º 58/2016

Por terem sido enviados com inexatidão, para publicação, o edital n.º 1082/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 3 de dezembro, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

1 — Onde se lê «Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual».

2 — Onde se lê «artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio» deve ler-se «artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual».

3 — Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 30 dias para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos de elaboração conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as sugestões já apresentadas.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

609258288

Declaração de retificação n.º 59/2016

Por terem sido enviados com inexatidão, para publicação, o edital n.º 1081/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 237, de 3 de dezembro, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

1 — Onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

2 — Onde se lê:

«artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se

«artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»

3 — Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 30 dias para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos de elaboração conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as sugestões já apresentadas.

04 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

609257989

Declaração de retificação n.º 60/2016

Por terem sido enviados com inexatidão, para publicação, o edital n.º 1116/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 239, de 7 de dezembro, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

1 — Onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual»